



**PORTARIA Nº 17 DE 30/03/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a reforço de dotação e dá outras providências.

**Considerando** a autorização emanada da Resolução 10/2021, o qual aprovou o ORÇAMENTO/2022;

**Considerando** os saldos insuficientes para processamento das despesas nas dotações (01.014.10.302.0014.2.019.3.1.90.11.00.00 e 01.014.10.302.0014.2.019.3.1.90.13.00);

O Presidente do Cis-Comcam no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2022, Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária a seguir elencada:

**Órgão/Unidade:** 01.014.

**Programática:** 01.014.10.302.0014.2.019 – Manutenção – Recursos Humanos

<b>Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Reduzido</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Adicional</b>
3.1.90.11.00.00	01001	56	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1,00	39.000,00
3.1.90.13.00.00	01001	57	Obrigações Patronais	1,00	11.000,00
<b>Sub-Total</b>					<b>50.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte(es) dotação(ões) orçamentária(as):



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Órgão/Unidade: 01.018.

Programática: 01.018.10.302.0018.2025 – Manutenção do Programa TFD

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	75	Outros Serviços de Terceiros PJ	600.892,96	50.000,00
<b>Total</b>					<b>50.000,00</b>

**Artigo 3º-** Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 30 de março de 2022.

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos  
Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila  
Coordenador do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz  
Supervisor das Redes

Adriano Roque Ávila  
Recursos Humanos

Alexandro S. Santos  
Contabilidade

**Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências do Cis-Comcam, sito à Rua Mamborê, 1542, Centro, Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.302-140.**